

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001020241119000340

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação de kits enxoval para recém-nascidos surge da responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabuleiro do Norte/CE em promover o bem-estar e a inclusão social de famílias de baixa renda. O objetivo é garantir que os recém-nascidos do município tenham acesso aos itens básicos necessários nos primeiros meses de vida, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

O problema a ser resolvido é a vulnerabilidade socioeconômica enfrentada por muitas famílias na região, que compromete a capacidade de oferecer aos recém-nascidos os cuidados essenciais para seu desenvolvimento saudável. A distribuição gratuita dos kits de enxoval busca minimizar essa situação, assegurando condições básicas de conforto e higiene.

A contratação atende ao interesse público ao promover a dignidade das famílias atendidas, melhorar os indicadores sociais relacionados à saúde infantil e fortalecer as políticas sociais de apoio à primeira infância. Além disso, a aquisição desses kits está alinhada com as diretrizes da Lei 14.133, que enfatiza a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos, bem como o desenvolvimento nacional sustentável.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	Anny Janyse Almeida Machado

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação essencial para a aquisição do kit enxoval para recém-nascidos deve ser pautada em direcionadores que assegurem a escolha de uma solução eficaz, com observância a critérios e práticas sustentáveis. Este alinhamento se funda nas regulamentações específicas, visando atender aos padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme definidos pelo mercado e normas relativas a produtos infantis.

Requisitos Gerais

- Conformidade com especificações de segurança e padrões técnicos aplicáveis a produtos destinados a uso infantil.
- Utilização de materiais hipoalergênicos e adequados ao contato com a pele



sensível de recém-nascidos.

Requisitos Legais

- Atendimento às normativas nacionais relacionadas à segurança de produtos infantis.
- Cumprimento de legislações específicas sobre rotulagem e informações essenciais ao consumidor.

Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por materiais que sejam recicláveis ou biodegradáveis, privilegiando o menor impacto ambiental.
- Incentivo à participação de fornecedores que pratiquem a responsabilidade social e ambiental.

Requisitos da Contratação

- Garantia de que os itens do kit enxoval, como vestuário e produtos de higiene, sejam fornecidos por fabricantes certificados.
- Inclusão de instruções claras de uso e esterilização para a segurança contínua dos produtos.
- Garantia de durabilidade, permitindo o uso seguro durante o período de necessidade.

Os requisitos necessários à contratação devem estar estritamente alinhados à necessidade identificada, garantindo que todos os pontos essenciais sejam atendidos sem comprometer o caráter competitivo do processo licitatório. Assim, assegurar-se-á que todas as especificações apresentadas concorram para o atendimento adequado da demanda, favorecendo a melhor proposta possível dentro do ciclo de vida do objeto da contratação.

4. Levantamento de mercado

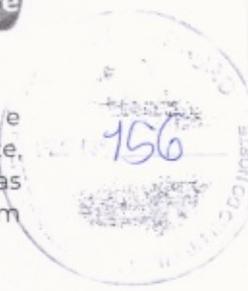
O levantamento de mercado constitui uma etapa essencial para a identificação das soluções disponíveis para a contratação do kit enxoval para recém-nascidos. A seguir, são listadas as principais soluções de contratação observadas entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com fornecedores locais ou regionais, visando a obtenção de melhores preços e prazos de entrega reduzidos.
- Utilização de sistemas de cotação eletrônica para alcançar um número maior de potenciais fornecedores e obter cotações mais competitivas.
- Contratação por intermédio de cooperativas ou organizações do terceiro setor, que podem oferecer não apenas os kits, mas também agregar valor social ao processo.
- Consulta a registros de preços em bancos de dados públicos, o que permite a comparação com aquisições similares realizadas por outros municípios, promovendo a economicidade.

Com base na análise das soluções de mercado, a contratação direta com fornecedores locais surge como a solução mais adequada para atender às necessidades específicas

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia

desta contratação. Isso se deve à possibilidade de negociação mais próxima e personalizada, assim como o fortalecimento da economia local de Tabuleiro do Norte, CE. Além disso, a contratação direta permite ajustar os prazos de entrega conforme as necessidades demográficas e sociais do município, garantindo que os kits sejam disponibilizados de maneira eficiente para as famílias beneficiadas.



5. Descrição da solução como um todo

A seleção da solução para a aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos tem como base a identificação das melhores práticas e produtos disponíveis no mercado, visando atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabuleiro do Norte/CE com a máxima eficiência e economicidade.

- **Composição do Kit:** O kit de enxoval será composto por itens essenciais para o cuidado e bem-estar dos recém-nascidos, considerando padrões de qualidade e segurança, como vestuário em algodão 100%, itens de higiene, e acessórios como mamadeiras e chupetas que atendem às normas de segurança para produtos infantis.
- **Critérios de Escolha:** A solução proposta foi definida após análise de mercado que levou em conta a durabilidade, a segurança dos materiais, e o custo-benefício dos itens selecionados. Produtos de fornecedores que demonstraram conformidade com os requisitos de qualidade e segurança foram priorizados.
- **Tecnologia e Inovação:** Serão priorizados fornecedores que utilizem práticas de produção sustentáveis e tecnológicas, favorecendo o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis para minimizar impactos ambientais.
- **Alinhamento com a Demanda:** A solução atende de maneira eficaz à demanda projetada, garantindo a distribuição adequada dos kits às famílias beneficiadas, em conformidade com o número de nascimentos estimados no município.
- **Padrões e Normas:** Todos os itens do kit serão adquiridos conforme os padrões e certificações de segurança nacionais e internacionais aplicáveis, assegurando o bem-estar dos usuários finais e a conformidade com regulamentações técnicas.
- **Gestão e Logística:** A operação logística foi planejada para garantir o armazenamento, transporte e distribuição eficiente dos kits, com a minimização de custos e o atendimento das famílias em tempo hábil.
- **Justificativa da Solução:** A escolha desta solução foi fundamentada pela análise econômica e técnica que demonstrou que, dentre as opções disponíveis, esta é a mais vantajosa em termos de custo, sustentabilidade e atendimento às exigências de qualidade e segurança, conforme critérios estipulados pela legislação vigente, incluindo a Lei 14.133/2021.

Esses elementos justificam que a solução proposta é a mais adequada disponível atualmente no mercado, promovendo a eficiência do gasto público e o alcance dos objetivos sociais estabelecidos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BANHEIRA PLÁSTICA, 22 LITROS COR A ESCOLHER	360,000	Unidade
Especificação: BANHEIRA PLÁSTICA, 22 LITROS COR A ESCOLHER			

————— *Governo Municipal – Trabalhando todo Dia* —————



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	CAMISETA PARA BEBE - 100% ALGODÃO EMBALAGEM CONTENDO 03 UNIDADES	360,000	Unidade
Especificação: CAMISETA PARA BEBE - 100% ALGODÃO EMBALAGEM CONTENDO 03 UNIDADES			
3	COLHER MATERIAL EM PLÁSTICO, REDONDA TAMANHO P, COR A ESCOLHER	360,000	Unidade
Especificação: COLHER MATERIAL EM PLÁSTICO, REDONDA TAMANHO P, COR A ESCOLHER			
4	COLÔNIA PARA BEBÊ FRACÂNCIA DE LAVANDA, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM CONTENDO 100ML	360,000	Unidade
Especificação: COLÔNIA PARA BEBÊ FRAGÂNCIA DE LAVANDA, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM CONTENDO 100ML			
5	CUEIRO FLANELADO 100% ALGODÃO, CONTENDO 3 UNIDADES, MEDINDO 50X80CM	360,000	Pacote
Especificação: CUEIRO FLANELADO 100% ALGODÃO, CONTENDO 3 UNIDADES, MEDINDO 50X80CM			
6	FITA PARA FRALDA 19X10CM	360,000	Unidade
Especificação: FITA PARA FRALDA 19X10CM			
7	FRALDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES, MEDINDO 60X60CM	360,000	Pacote
Especificação: FRALDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES, MEDINDO 60X60CM			
8	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P - PCT C/10 UND COM BARREIRA ANTICAZAMENTO, ATÉ 6KG	360,000	Pacote
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P - PCT C/10 UND COM BARREIRA ANTICAZAMENTO, ATÉ 6KG			
9	KIT LUVINHA E SAPATINHO - EM MALHA MACIA, 100% ALGODÃO	360,000	Pacote
Especificação: KIT LUVINHA E SAPATINHO - EM MALHA MACIA, 100% ALGODÃO			
10	MANTA PARA BEBÊ PCTE COM 03 PARES, COR A ESCOLHER	360,000	Unidade
Especificação: MANTA PARA BEBÊ PCTE COM 03 PARES, COR A ESCOLHER			
11	MEIAS PARA BEBÊ PACOTE COM 3 PARES, COR A ESCOLHER	360,000	Unidade
Especificação: MEIAS PARA BEBÊ PACOTE COM 3 PARES, COR A ESCOLHER			
12	MIJÃO (CAMISETA + CALÇA) CONJUNTO MIJÃO 100% ALGODÃO	360,000	Pacote
Especificação: MIJÃO (CAMISETA + CALÇA) CONJUNTO MIJÃO 100% ALGODÃO			
13	PAGÃO (CAMISA C/ MANGA COMPRIDA + CALÇA) - CONJUNTO PAGÃO KIT COM CAMISA MANGA COMPRIDA + CALÇA 100% ALGODÃO, CORES A ESCOLHER	360,000	Pacote
Especificação: PAGÃO (CAMISA C/ MANGA COMPRIDA + CALÇA) - CONJUNTO PAGÃO KIT COM CAMISA MANGA COMPRIDA + CALÇA 100% ALGODÃO, CORES A ESCOLHER			
14	PAPEIRO Nº 14 - ESMALTADO, COR A ESCOLHER, CABO LISO	360,000	Unidade
Especificação: PAPEIRO Nº 14 - ESMALTADO, COR A ESCOLHER, CABO LISO			
15	PENTE, ESCOVA E SABONETEIRA - LIVRE DE BPA CONFECCIONADA COM CERDAS DE NYLON MACIA, PENTE COM BOLINHAS NAS PONTAS	360,000	Kit
Especificação: PENTE, ESCOVA E SABONETEIRA - LIVRE DE BPA CONFECCIONADA COM CERDAS DE NYLON MACIA, PENTE COM BOLINHAS NAS PONTAS			
16	SHAMPOO PARA BEBÊ TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO 100ML	360,000	Unidade
Especificação: SHAMPOO PARA BEBÊ TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO 100ML			
17	TOALHA INFANTIL COM TOUCA, TECIDO 100% ALGODÃO COR A ESCOLHER	360,000	Unidade
Especificação: TOALHA INFANTIL COM TOUCA, TECIDO 100% ALGODÃO COR A ESCOLHER			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BANHEIRA PLÁSTICA, 22 LITROS COR A ESCOLHER	360,000	Unidade	55,38	19.936,80
Especificação: BANHEIRA PLÁSTICA, 22 LITROS COR A ESCOLHER					
2	CAMISETA PARA BEBE - 100% ALGODÃO EMBALAGEM CONTENDO 03 UNIDADES	360,000	Unidade	11,07	3.985,20
Especificação: CAMISETA PARA BEBE - 100% ALGODÃO EMBALAGEM CONTENDO 03 UNIDADES					
3	COLHER MATERIAL EM PLÁSTICO, REDONDA TAMANHO P, COR A ESCOLHER	360,000	Unidade	12,90	4.644,00
Especificação: COLHER MATERIAL EM PLÁSTICO, REDONDA TAMANHO P, COR A ESCOLHER					
4	COLÔNIA PARA BEBÊ FRAGÂNCIA DE LAVANDA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM CONTENDO 100ML	360,000	Unidade	18,89	6.800,40
Especificação: COLÔNIA PARA BEBÊ FRAGÂNCIA DE LAVANDA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM CONTENDO 100ML					
5	CUEIRO FLANELADO 100% ALGODÃO, CONTENDO 3 UNIDADES, MEDINDO 50X80CM	360,000	Pacote	36,42	13.111,20
Especificação: CUEIRO FLANELADO 100% ALGODÃO, CONTENDO 3 UNIDADES, MEDINDO 50X80CM					
6	FITA PARA FRALDA 19X10CM	360,000	Unidade	8,54	3.074,40
Especificação: FITA PARA FRALDA 19X10CM					
7	FRALDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES, MEDINDO 60X60CM	360,000	Pacote	30,71	11.055,60
Especificação: FRALDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES, MEDINDO 60X60CM					
8	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P - PCT C/10 UND COM BARREIRA ANTICAZAMENTO, ATÉ 6KG	360,000	Pacote	21,88	7.876,80
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P - PCT C/10 UND COM BARREIRA ANTICAZAMENTO, ATÉ 6KG					
9	KIT LUVINHA E SAPATINHO - EM MALHA MACIA, 100% ALGODÃO	360,000	Pacote	9,40	3.384,00
Especificação: KIT LUVINHA E SAPATINHO - EM MALHA MACIA, 100% ALGODÃO					
10	MANTA PARA BEBÊ PCTE COM 03 PARES, COR A ESCOLHER	360,000	Unidade	34,33	12.358,80
Especificação: MANTA PARA BEBÊ PCTE COM 03 PARES, COR A ESCOLHER					
11	MEIAS PARA BEBÊ PACOTE COM 3 PARES, COR A ESCOLHER	360,000	Unidade	20,28	7.300,80
Especificação: MEIAS PARA BEBÊ PACOTE COM 3 PARES, COR A ESCOLHER					
12	MIJÃO (CAMISETA + CALÇA) CONJUNTO MIJÃO 100% ALGODÃO	360,000	Pacote	12,79	4.604,40
Especificação: MIJÃO (CAMISETA + CALÇA) CONJUNTO MIJÃO 100% ALGODÃO					
13	PAGÃO (CAMISA C/ MANGA COMPRIDA + CALÇA) - CONJUNTO PAGÃO KIT COM CAMISA MANGA COMPRIDA + CALÇA 100% ALGODÃO, CORES A ESCOLHER	360,000	Pacote	26,41	9.507,60
Especificação: PAGÃO (CAMISA C/ MANGA COMPRIDA + CALÇA) - CONJUNTO PAGÃO KIT COM CAMISA MANGA COMPRIDA + CALÇA 100% ALGODÃO, CORES A ESCOLHER					
14	PAPEIRO N° 14 - ESMALTADO, COR A ESCOLHER, CABO LISO	360,000	Unidade	39,01	14.043,60
Especificação: PAPEIRO N° 14 - ESMALTADO, COR A ESCOLHER, CABO LISO					

158

Governo Municipal - Trabalhando todo Dia

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



459

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
15	PENTE, ESCOVA E SABONETEIRA - LIVRE DE BPA CONFECCIONADA COM CERDAS DE NYLON MACIA, PENTE COM BOLINHAS NAS PONTAS	360,000	Kit	27,05	9.738,00
Especificação: PENTE, ESCOVA E SABONETEIRA - LIVRE DE BPA CONFECCIONADA COM CERDAS DE NYLON MACIA, PENTE COM BOLINHAS NAS PONTAS					
16	SHAMPOO PARA BEBÊ TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO 100ML	360,000	Unidade	22,11	7.959,60
Especificação: SHAMPOO PARA BEBÊ TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO 100ML					
17	TOALHA INFANTIL COM TOUCA, TECIDO 100% ALGODÃO COR A ESCOLHER	360,000	Unidade	31,43	11.314,80
Especificação: TOALHA INFANTIL COM TOUCA, TECIDO 100% ALGODÃO COR A ESCOLHER					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 150.696,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e noventa e seis reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

O objeto desta licitação, aquisição de kit enxoval para recém-nascidos, foi avaliado quanto à sua divisibilidade e decidiu-se que não haverá parcelamento. Esta decisão baseia-se na necessidade de assegurar a funcionalidade plena dos kits, que deve ser composta por todos os itens essenciais em conjunto, garantindo que cada kit atenda integralmente as necessidades dos recém-nascidos atendidos pelos programas sociais do município.

- Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão dos itens do kit por fornecedores diferentes poderia comprometer a qualidade e a harmonização dos produtos, afetando a eficácia dos resultados pretendidos. Considerou-se que a aquisição integral dos kits é técnica e economicamente mais viável, evitando potenciais discrepâncias de qualidade entre os itens fornecidos.

- Economia de Escala:

Optar pelo não parcelamento assegura a manutenção da economia de escala, uma vez que a compra em lotes maiores de kits completos tende a resultar em um custo médio unitário menor, comparado à aquisição fracionada. Isso é essencial para otimizar os recursos disponíveis no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

Embora o parcelamento pudesse potencialmente aumentar a participação de pequenos fornecedores, a pesquisa de mercado indicou que fornecedores de maior porte podem oferecer condições mais vantajosas em termos de preço e logística para fornecimento integral, portanto, promovendo uma melhor competitividade global.



• Decisão pelo Não Parcelamento:

Concluiu-se que o parcelamento do objeto acarretaria perda significativa de economia de escala e potencial impacto negativo nos resultados pretendidos, como a homogeneidade e a qualidade do kit enxoval entregue às famílias.

• Análise do Mercado:

Uma análise do mercado de fornecimento de itens para kits de enxoval apontou que empresas especializadas fornecem pacotes completos, sendo prática comum do setor a entrega de todos os componentes por um único fornecedor, o que justifica a decisão de não parcelamento nesse contexto.



9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação para aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte para o exercício financeiro em questão. Este alinhamento foi contemplado nas fases iniciais de planejamento e busca garantir a compatibilização da aquisição com as diretrizes estratégicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

- A contratação está em consonância com as prioridades identificadas no plano anual, atendendo diretamente aos objetivos de promover a assistência social e o bem-estar das famílias de baixa renda no município.
- Foram consideradas as projeções de demanda de kits, baseadas em dados demográficos e sociais, para assegurar a efetividade e o impacto positivo das políticas públicas de inclusão e apoio à infância.
- O planejamento financeiro foi estrategicamente elaborado para garantir o cumprimento dos limites orçamentários definidos pela secretaria responsável, otimizando os recursos disponíveis sem comprometer a qualidade dos itens adquiridos.
- A compatibilidade com ações e programas sociais vigentes reflete o compromisso da administração local com a execução eficiente de suas políticas públicas, revelando alinhamento com as metas de desenvolvimento local sustentável.

Em suma, a contratação proposta contribui para o desenvolvimento e a execução bem-sucedida das estratégias previstas no planejamento anual, reforçando as iniciativas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida no município de Tabuleiro do Norte.

10. Resultados pretendidos

O processo de aquisição dos kits de enxoval para recém-nascidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabuleiro do Norte/CE visa alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar o apoio direto a famílias de baixa renda, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e promovendo a inclusão social no município.
- Assegurar que os recém-nascidos atendidos pelos programas de assistência social tenham acesso aos itens essenciais que garantam seu conforto e bem-

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia

estar, respeitando os padrões de segurança e qualidade apropriados para esta faixa etária.

- Otimizar a aplicação dos recursos públicos, garantindo a economicidade nas aquisições por meio da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com os princípios da Lei 14.133/2021.
- Fortalecer a política municipal de assistência social, ampliando a capacidade de atendimento e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município, em conformidade com as diretrizes legais e com planejamento estratégico da administração pública local.
- Incentivar práticas sustentáveis, promovendo a adoção de materiais biodegradáveis ou recicláveis nos kits, quando viável, e estimulando fornecedores que adotem práticas de responsabilidade social e ambiental.

11. Providências a serem adotadas

Para o efetivo sucesso da contratação e consequente distribuição dos kits enxoval para recém-nascidos, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Realização de uma reunião de alinhamento com todos os setores envolvidos na execução do projeto, incluindo representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para garantir a compreensão clara dos objetivos e responsabilidades.
- Designação formal de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, conforme os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo que esses possuam a formação e competência necessárias.
- Capacitação dos agentes públicos envolvidos no processo de fiscalização, orientação quanto às normas de conformidade e verificação de qualidade dos bens entregues.
- Verificação e atualização do cadastro de fornecedores no município e regiões próximas, visando incluir potenciais novos fornecedores que atendam aos critérios exigidos.
- Estabelecimento de um cronograma detalhado para o processo de aquisição e distribuição, com prazos definidos para cada etapa do processo, desde a licitação até a entrega final dos kits aos beneficiários.
- Preparação de logística adequada para a armazenagem e distribuição dos kits, assegurando condições que evitem deterioração ou extravio.
- Implementação de um sistema de controle e monitoramento para acompanhamento em tempo real da entrega e da correta distribuição dos kits às famílias beneficiadas.
- Preparação de relatório mensal sobre o andamento do projeto, a ser apresentado à gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, destacando progressos, dificuldades encontradas e ações corretivas adotadas.
- Promoção de uma campanha de comunicação pública para informar a população sobre o programa, critérios de elegibilidade e procedimentos para acesso aos kits.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Ao considerar a aquisição de kits enxoval para recém-nascidos, é necessário identificar e mitigar possíveis impactos ambientais associados ao processo de fabricação,

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



transporte e descarte dos materiais envolvidos. Em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021, que visa incentivar o desenvolvimento nacional sustentável, destacam-se as seguintes questões ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras

1. Impacto na Produção de Materiais: A produção dos materiais para os kits, como tecidos e plásticos, pode gerar emissões de carbono e consumo significativo de energia e água.
 - Medida Mitigadora: Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de materiais reciclados ou biodegradáveis, e que tenham certificações ambientais reconhecidas.
2. Transporte e Logística: O transporte dos kits pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa.
 - Medida Mitigadora: Selecionar fornecedores locais para minimizar as distâncias de transporte e incentivar o uso de transporte coletivo ou veículos menos poluentes.
3. Descarte de Materiais: Os itens do kit, ao fim de sua vida útil, podem gerar resíduos, especialmente plásticos e embalagens que podem levar décadas para se decompor.
 - Medida Mitigadora: Implementar um programa de logística reversa e reciclagem, educando as famílias beneficiárias sobre o descarte adequado dos itens, e promover parcerias com cooperativas de reciclagem.
 - Incluir instruções de descarte sustentável nos kits para promover a conscientização ambiental entre os usuários.
4. Consumo de Recursos Naturais: A fabricação dos kits pode demandar recursos naturais como algodão e água.
 - Medida Mitigadora: Incentivar o uso de algodão orgânico e de técnicas de produção que reduzam o consumo de água, além de buscar fornecedores que adotem práticas de manejo sustentável.
5. Impacto na Biodiversidade: A produção e descarte inadequado de certos materiais podem afetar habitats naturais e a biodiversidade local.
 - Medida Mitigadora: Fornecer orientações para a minimização de impactos negativos na biodiversidade através de práticas responsáveis de produção e descarte, e apoiar iniciativas de reflorestamento e preservação ambiental.

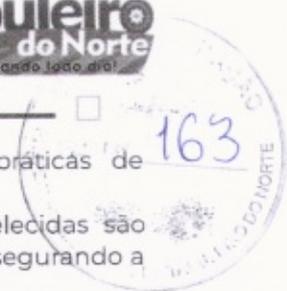
O alinhamento das práticas sustentáveis na aquisição dos kits de enxoval está em conformidade com a busca por economicidade e eficiência, conforme disposto na Lei 14.133/2021, e contribui para a implementação de políticas públicas efetivas que garantem a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável a longo prazo.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos apresentados, conclui-se que a contratação para a aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos, destinados à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Tabuleiro do Norte/CE, é viável e razoável. Esta conclusão é embasada nos seguintes pontos:

- Atendimento ao Interesse Público: A ação atende diretamente ao interesse público ao fornecer apoio às famílias de baixa renda, garantindo que recém-nascidos tenham acesso a itens essenciais para seu bem-estar.
- Adequação ao Planejamento: Conforme previsto no art. 18, I, da Lei 14.133/2021, a contratação está alinhada ao plano de contratações e às políticas sociais da

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



administração pública, evidenciando seu impacto positivo nas práticas de assistência social.

- Viabilidade Técnica: Os requisitos e especificações técnicas estabelecidas são adequadas e proporcionais aos objetivos do programa assistencial, assegurando a qualidade e segurança dos produtos destinados aos beneficiários.
- Viabilidade Econômica: Com base nos levantamentos de mercado realizados, a estimativa de preços está compatível com os valores praticados, conforme estipulado no art. 23 da Lei 14.133/2021, garantindo a economicidade e a otimização dos recursos públicos.
- Conformidade Legal e Regulamentar: Todos os procedimentos adotados estão em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133/2021, assegurando a legalidade, moralidade e eficiência do processo licitatório.

Portanto, a contratação é justificada e recomendada, dada sua importância social, viabilidade prática e conformidade com os marcos legais aplicáveis.

Tabuleiro do Norte / CE, 22 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Fabiene R. de Sousa
FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
PRESIDENTE